

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Tomada de Preços Nº 2023.10.11.1.

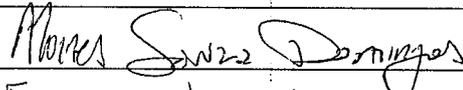
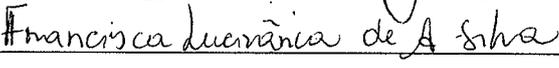
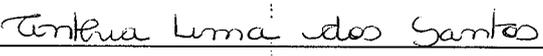
Objeto da Licitação: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando à recuperação de créditos de natureza diversa, incluindo-se – à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF), ISS de empresas optantes pelo simples nacional e ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, operadoras de cartão de crédito, clínicas e principais empresas prestadoras de serviços estabelecidas em Barbalha/CE, e ainda, a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 07 de dezembro de 2023.
Horário : 10:00 horas.
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha.
Endereço : Av. Domingos Sampaio Miranda, 715- Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

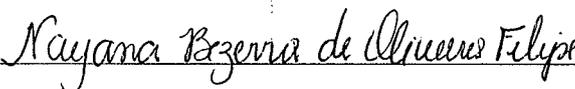
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pelas Portarias nº 09.05.002/2023, de 09 de maio de 2023 e 03.07.003/2023 de 03 de julho de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, Cinthia Lima dos Santos e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse aberto e analisado o envelope contendo a propostas comercial da licitante habilitada referente à Tomada de Preços nº 2023.10.11.1, cujo objeto supracitado, sendo ela **INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**. Pontualmente às 10:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Cinthia Lima dos Santos para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a representante da empresa **INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** se fez presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura do referido envelope. Aberto o mesmo, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa de preço. Feita a devida análise constatou-se o seguinte resultado: a empresa **INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.117.047,72 (um milhão cento e dezessete mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor equivalente a 18% (dezoito por cento) do estimado da

licitação, estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial (APRECE), quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Cinthia Lima dos Santos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	
Membro	Cinthia Lima dos Santos	

Assinatura do Licitante

Item	Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria visando à recuperação de créditos de natureza diversa, incluindo-se – à taxa de localização e funcionamento (TLF, TFF), ISS de empresas optantes pelo simples nacional e ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, operadoras de cartão de crédito, clínicas e principais empresas prestadoras de serviços estabelecidas em Barbalha/CE, e ainda, a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de água, esgoto e saneamento da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2023.10.11.1

Empresa Participante:

Item	Razão Social	C.N.P.J.
1	INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32.049.941/0001-06

Classificação	Razão Social	Valor Estimado à Recuperar	Taxa do Serviço (%)	Valor Total
1º	INOVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	6.205.820,69	18%	1.117.047,72

Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2023.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Moises Souza Domingos
Membro: Cinthia Lima dos Santos
Membro: Francisca Lucivânia de Almeida Silva

Moises Souza Domingos
Cinthia Lima dos Santos
Francisca Lucivânia A. Silva

Art. 23 - O Conselho Gestor do FMHISB será composto por 06 (seis) representantes do CMHIS, indicados da seguinte forma:

I - 03 (três) representantes do Poder Público;

II - 03 (três) representantes da Sociedade Civil;

§ 1º - Cada órgão ou instituição apresentará o nome do conselheiro titular e do suplente, à Secretária Municipal a qual a política de habitação está vinculada.

§ 2º - O mandato dos Conselheiros Gestores é de 03 (três) anos, sendo sua recondução condicionada às normas do Regimento Interno do FMHIS.

Art. 24 - A função de conselheiro gestor não será remunerada sendo considerada de relevante interesse público.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - A regulamentação das condições de acesso aos recursos do FMHIS e as regras que regerão a sua operação, assim como as normas de controle, de tomada de prestação de contas e demais serão definidas em ato do Poder Executivo Municipal, a partir de proposta oriunda do CMHIS.

Art. 26 - A regulamentação das condições de acesso aos recursos do FMHIS e as regras que regerão a sua operação, assim como as normas de controle, de tomada de prestação de contas e demais serão definidas em ato do Poder Executivo Municipal, a partir de proposta delineada e discutida pelo CMHIS.

Art. 27 - Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar as disposições desta lei.

Art. 28 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e expressamente, em especial a Lei Municipal nº 1.795/2008.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 05 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador: E30C5F58

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06.12.001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À COVID - 19 NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º, "caput", do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a crescente curva de número de casos confirmado de COVID-19 no Município de Barbalha/CE, chegando a um aumento de 45% de testagem positiva entre as semanas epidemiológicas 44 e 45, e 46 e 47, conforme dados coletados pela Centro de Saúde Leão Sampaio/Unidade de Testagem;

CONSIDERANDO que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de prevenção e controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos;

CONSIDERANDO que a Secretária da Saúde do Município se manterá atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia, objetivando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Técnico Municipal de Enfrentamento à COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a política de prevenção e enfrentamento à Covid-19 prevista no âmbito do Município de Barbalha/CE durante a vigência deste Decreto, podendo ser prorrogada diante da necessidade.

Art. 2º. Torna-se obrigatório o uso de máscara de proteção facial em estabelecimentos de saúde, bem como em equipamentos públicos municipais.

Art. 3º. Recomenda-se o uso de máscara de proteção facial em locais fechados, de grande circulação de pessoas, ou em que possa ocorrer aglomeração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE



Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador: 89AE2EB0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.23.1.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.11.23.1, sendo o seguinte: A empresa **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME**, com a melhor oferta para o lote único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira. Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador: A247140C

SECRETARIA DE GOVERNO AVISO DE JULGAMENTO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.11.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Aviso de Julgamento Final Tomada de Preços nº 2023.10.11.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente a fase de proposta de preço do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.11.1, sendo a seguinte: Empresa vencedora **INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.117.047,72 (um milhão cento e

dezesete mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor equivalente a 18% (dezoito por cento) do estimado da licitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2023.

MOISES SOUZA DOMINGOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:FD6B90F4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA**

PORTARIA N.º 07.12.001/2023 De 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a cessão de servidor que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA**, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ceder o servidor efetivo, **João Paulo Beserra**, ocupante do cargo de **Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha**, CPF nº 826.268.473-72, matrícula nº 00843519 para exercer a função comissionada de Supervisor- Assistente do Setor de Processamento de Execuções Fiscais da 16ª Vara Federal- Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte/CE a partir do dia 07 de dezembro de 2023.

Art. 2.º - A Cessão não será onerosa para o município.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 07 de dezembro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:4B948CE2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA**

PORTARIA N.º 06.12.001/2023 De 06 de dezembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Secretário Executivo de Finanças, **Aquiles Soares Sampaio**, portador do CPF: 003.846.113-70, 02 (duas) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) com o objetivo de participar da Caravana Federativa Ceará que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 06 de dezembro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador: B7291394

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.11.29.1 - SRP**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.1 - SRP. Pregoeiro Oficial torna público da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que fica **REVOGADO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.11.29.1 - SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, em virtude da Recomendação da Controladoria Geral do Município Nº 11/2023 – CGM e com fulcro na conveniência e oportunidade, em decisão administrativa do Ordenador de Despesas, da Secretaria Municipal de Saúde, baseada no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, CEP 63.1800-000, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 07 de dezembro de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:AB25886D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2023.12.07.1**

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.12.07.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é o contratação de serviços a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados (softwares), destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Barro/CE. **Abertura: 21 de dezembro de 2023, às 08:30 horas.** Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 11 de dezembro de 2023, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 07 de dezembro de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

Publicado por:

Heitor Fernandes Felix

Código Identificador:D22ED772

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO**

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Campos Sales**

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.31.TP.FME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Empresas Habilitadas: CONSBRAL CONSTRUÇÕES &**